



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE: (48) 3721-9351 – FAX: (48) 3721-9988  
E-MAIL: cce@contato.ufsc.br

## ATA

Ata da Reunião convocada pela vice-diretora, com a participação da chefia do DLLV, a coordenadora do PROFLETRAS e o diretor do CCE, realizada no dia 25 de setembro de 2018, às 09:30h, na sala da Vice Direção, bloco B, CCE.

1 Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta  
2 minutos, na sala da Vice Direção, bloco B, CCE, reuniram-se as professoras Sandra  
3 Quarezemin, chefe do DLLV, Rosângela Hammes Rodrigues, coordenadora do  
4 PROFLETRAS, Silvana de Gaspari, vice diretora do CCE, o professor Arnaldo Debatin Neto,  
5 diretor do CCE e a STA Alice Canal, que secretariou a reunião. A reunião começou com a  
6 vice-diretora colocando que convocou esta reunião, não para expor sua opinião sobre o  
7 assunto, mas para orientar administrativamente as duas professoras em relação ao desejo do  
8 colegiado de departamento do LLV em reverter a decisão da chefia anterior, quando da  
9 designação de espaço físico para o PROFLETRAS. Segundo a professora Sandra, o colegiado  
10 do DLLV acredita que o ato de designar salas por Portaria ao PROFLETRAS, sem passar  
11 pelo colegiado do departamento, foi arbitrário e deseja reverter a situação. A professora  
12 também colocou que, comparando a coordenadoria do curso de graduação em  
13 Letras/português, com uma demanda de mais de 500 alunos, e a estrutura do PROFLETRAS,  
14 que atualmente recebe 12 alunos por ano, não acredita ser necessário utilizar 3 salas para  
15 abrigar o curso de pós-graduação em questão, e que esse também é o entendimento do  
16 colegiado. Segundo ela, esta informação deve ser levada em consideração quando se discute a  
17 necessidade de melhores instalações para a Coordenadoria do Curso Letras Português. A  
18 direção do CCE entende o desejo do departamento, mas esclarece que essa designação da  
19 chefia anterior, encaminhada ao centro pelo então chefe do departamento não incorre em  
20 equívoco administrativo. Foi também colocado que a direção não faz julgamento de mérito de  
21 uma decisão assinada, justificada e encaminhada por representantes dos departamentos, uma  
22 vez que tais decisões figurem no hall de suas atribuições. Foi esclarecido, ainda, que a  
23 administração do espaço é de competência da direção do CCE, mas é de praxe consultar os  
24 departamentos para que possam manifestar as suas necessidades. A professora Sandra ainda  
25 colocou que consultou a procuradoria e disse ter obtido a informação de que não existe a  
26 modalidade “doação de espaço físico” dentro da universidade, aludindo a mensagem  
27 eletrônica enviada pela vice-diretora, que tentava esclarecer e encaminhar o assunto. A vice-  
28 diretora pediu desculpas por ter usado o termo equivocadamente, colocando que, na portaria  
29 do DLLV, o termo usado foi “designar”. Além disso, ratificou a informação da professora de  
30 que não existe doação de espaço. Tal termo foi utilizado somente com a intenção de  
31 “designação de uso”, uma vez que espaços públicos de autarquias federais, como é o caso  
32 UFSC pertencem à União. Ainda esclareceu que não foi à procuradoria para escrever seu  
33 texto, pois entende que o melhor procedimento é a resolução das demandas no âmbito do  
34 departamento, buscando sempre respeitar os encaminhamentos administrativos mais  
35 adequados e em acordo, nesse caso, com a Resolução 001 do CCE, sobretudo seu Art. 4º.  
36 Também ficou esclarecido de que não há uma regra única para a distribuição de salas entre as  
37 pós-graduações, ou seja, não existe um número fixo de salas destinadas a cada programa.  
38 Tentando encaminhar a questão, o professor Arnaldo solicitou à coordenadora do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE: (48) 3721-9351 - FAX: (48) 3721-9988  
E-MAIL: cce@contato.ufsc.br

39 PROFLETRAS a manifestação por escrito da demanda de espaço administrativo e acadêmico  
40 para uma adequada distribuição de salas. Da mesma forma, foi solicitado à chefe do  
41 departamento que registrasse as outras demandas para que, assim, todas as solicitações  
42 pudessem ser apreciadas pelo colegiado do LLV, com a observação de que a resolução de  
43 espaço físico do CCE deve ser respeitada e que eventuais situações conflitantes com o  
44 documento deverão ser corrigidas e/ou justificadas. O diretor ainda esclareceu sobre a  
45 possibilidade de modificação da estrutura das salas, desde que encaminhada uma  
46 justificativa fundamentada ao Centro e aprovada pelo Conselho. Além disso, também  
47 esclareceu que o Centro dispõe de salas de aula que podem ser usadas pelo  
48 Profletras quando disponíveis. Nesse ponto, a professora Rosângela colocou que sua  
49 demanda é de 2012 e esclareceu sobre a necessidade de o PROFLETRAS ter duas salas de  
50 aula (aula segundas e terças, sem poder flexibilizar os dias; os alunos fazem aulas um ano e  
51 meio, o que significa duas turmas concomitantemente com aulas) e sobre espaço  
52 administrativo (coordenação e secretaria). A chefia também foi orientada para que analisasse  
53 e fizesse um pedido justificado para a Comissão do Espaço Físico e o Conselho da Unidade  
54 sobre por que se deve retroagir a Portaria que designou salas ao PROFLETRAS. A chefe do  
55 departamento apontou como uma justificativa a necessidade de remanejar a Coordenadoria do  
56 Curso Letras Português. Encerrando a reunião, ficou acertado que a professora Rosângela  
57 faria um levantamento de suas necessidades para o PROFLETRAS e encaminharia  
58 preliminarmente à chefia do departamento. E que a chefia do depto acolheria essa demanda e  
59 juntaria às suas demandas atuais, integrando pauta para uma reunião específica do colegiado  
60 do DLLV. A direção do centro segue firme em seu propósito de resolver pacificamente as  
61 questões aqui elencadas, estando, atualmente, elaborando uma tabela de espaço físico, seus  
62 usos, responsabilidades e carga patrimonial. Tal documento será disponibilizado em nosso site  
63 para que esse processo também seja transparente à comunidade do CCE. Nada mais havendo  
64 a tratar, eu, Silvana de Gaspari, lavro a presente ata, que vai por mim assinada.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE: (48) 3721-9351 - FAX: (48) 3721-9988  
E-MAIL: [cce@contato.ufsc.br](mailto:cce@contato.ufsc.br)